

**EDITAL Nº 035/2025 - GR/UEA**  
**SELEÇÃO PARA O CONCURSO DE DOUTORADO**  
**EM DOENÇAS TROPICAIS E INFECCIOSAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL DA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos para o curso de doutorado em fluxo contínuo em Doenças Tropicais e Infecciosas, oferecido pela Universidade, na forma deste edital.

### **1. DO CURSO DE DOUTORADO**

1.1. As regras dispostas no presente edital aplicam-se ao processo seletivo para ingresso no curso de doutorado em Doenças Tropicais e Infecciosas, para 2025.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. Ficam abertas as vagas para o curso de doutorado, em fluxo contínuo, sendo disponibilizadas 1 (uma) vaga (s) reservada (s) para aluno (a) estrangeiro (a) a ser selecionado (a) pelo Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e 2 (duas) vaga (s) destinadas a atender a Política de Indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação para autodeclarados pretos, indígenas, e pessoas com deficiência (PcD) conforme disponibilidade e aceite de orientador que seja do núcleo docente permanente ou professor visitante do PPGMT, cuja relação consta do ANEXO I.

2.1.1. Os projetos de tese poderão ser desenvolvidos nas seguintes linhas de pesquisa: Estudos pré-clínicos, clínicos e de validação de tecnologias para prevenção, diagnóstico e terapêutica das Doenças Tropicais e Infecciosas (DTIs), Estudos sobre a carga, prognóstico e identificação de marcadores genéticos, imunológicos, sociais, culturais, e econômicos das Doenças Tropicais e Infecciosas (DTIs), Estudos sobre a interação entre os diferentes componentes dos ciclos das Doenças Tropicais e Infecciosas (DTIs), incluindo humanos, animais, patógenos e meio ambiente. O detalhamento das linhas de pesquisa pode ser consultado no site do PPGMT (<https://ppgmt.uea.edu.br/index.php/ppgmt-linhas-de-pesquisa/>)

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

#### **3.1. INSCRIÇÕES**

3.1.1. As inscrições para o exame de ingresso no curso de doutorado serão feitas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail [ppgmt@uea.edu.br](mailto:ppgmt@uea.edu.br), no período de 31 de março a 30 de setembro de 2025.

3.1.2. A homologação da inscrição estará condicionada à submissão dos seguintes documentos:

- a) Link do *Curriculum Vitae* (CV) atualizado, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no endereço eletrônico [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br); o candidato deve verificar se o link do CV informado, no momento da inscrição, é válido, sob pena de não ter sua inscrição homologada;
- b) Comprovação de experiência anterior em atividades de pesquisa, por meio de apresentação de cópia digitalizada de artigo científico completo publicado (ou comprovante do aceite da publicação) em revista indexada na base Medline, em que o candidato figure entre os autores;
- c) Cópia digitalizada da proposta de pesquisa detalhada, entre 25 (vinte e cinco) e 30



(trinta) páginas (fonte 12, espaçamento 1,5 e 2 cm de margens), contendo na **Capa** o título, o nome do candidato, nome do orientador (e coorientador, quando for o caso), inserção da proposta em uma das linhas de pesquisa do programa, seguida de **Introdução** (revisão da literatura com justificativa), **Objetivos, Métodos, Aspectos éticos, Cronograma de execução do projeto, Orçamento detalhado** (ESPECIFICAR SE JÁ EXISTE FINANCIAMENTO GARANTIDO), **Equipe de trabalho, Comentários sobre a viabilidade de execução e conclusão da pesquisa proposta** no prazo máximo de 48 meses e **Referências bibliográficas** em estilo Vancouver;

d) Cópia digitalizada de carta assinada por um professor permanente do programa (vide ANEXO I), se comprometendo a orientar o candidato; a carta deve obrigatoriamente conter o nome do candidato e o título do projeto de pesquisa; professores colaboradores não vinculados ao PPGMT podem coorientar alunos do PPGMT, desde que haja necessariamente um professor permanente que assuma a orientação; em caso de coorientação, a carta sempre deve conter a assinatura de todos os orientadores;

e) Sugestão de três nomes de professores/pesquisadores com doutorado, com experiência reconhecida na área do projeto. Essa sugestão poderá ou não ser acatada pelo programa. Caso não seja acatada, a coordenação do PPGMT fará a escolha da referida banca.

f) Carta de intenção do candidato, explicando em uma página sua trajetória científica e profissional e as motivações para a realização do curso;

g) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00, através de transferência bancária TED ou depósito bancário identificado em nome da Fundação de Apoio Institucional Muraki (CNPJ 03.343.080/0001-76), no Banco do Brasil N°001, Agência 5927-7, Conta corrente 7577-9. **NÃO É PERMITIDO PAGAMENTO POR PIX. Não haverá, em hipótese alguma, reembolso da taxa de inscrição;**

h) Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação. A ausência das informações, conforme estabelecido acima, implicará na aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

i) Quanto aos indivíduos autistas, reconhecidos como pessoa com deficiência pela Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, Art. 1º § 2º. o laudo possui validade indeterminada conforme lei Estadual nº 5596/2021.

j) Os candidatos concorrentes às vagas reservadas a PcD, em lugar do comprovante de pagamento deverão anexar o formulário de autodeclaração de Pessoa com Deficiência – PcD, como previsto na Lei nº 241, de 27 de março de 2015, alterada parcialmente pela Lei nº 5.916, de 1º de junho de 2022, que trata sobre normas relativas às pessoas com deficiência no Estado do Amazonas.

3.1.3. A falha na submissão de qualquer dos documentos exigidos acima, para a inscrição **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail, implicará na sua não homologação. Não serão aceitos documentos em meio físico na secretaria dos cursos para efeitos de inscrição.

3.1.4. O candidato deverá consultar a homologação de sua inscrição no site do PPGMT (<https://ppgmt.uea.edu.br/index.php/ppgmt-processo-seletivo-doutorado/>), em até 7 dias úteis após a realização da inscrição.

3.1.5. Em caso de não aprovação em qualquer uma das etapas, o candidato só poderá se inscrever novamente no prazo mínimo de 30 dias após a data da publicação do resultado.



## 4. EXAMES DE INGRESSO

4.1. Os exames de ingresso para o curso de doutorado serão divididos em três fases, conduzidas de forma independente, por comissão de professores homologada previamente pela coordenação do curso.

4.2. **Primeira fase:** consistirá em prova escrita de interpretação de texto, SEM auxílio de dicionário, a ser realizada na Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, na Av. Pedro Teixeira, 25, Manaus.

4.2.1. **Idioma da prova escrita:** Candidatos cuja língua materna seja o português deverão realizar a prova escrita em inglês. Candidatos cuja língua materna não seja o português (incluindo indígenas e estrangeiros) deverão realizar a prova escrita em uma língua diferente da língua materna, nas opções português, espanhol ou inglês.

A realização da prova é obrigatória para todos os candidatos, sem possibilidade de dispensa. A primeira fase será agendada pelo site do PPGMT (<https://ppgmt.uea.edu.br/index.php/ppgmt-processo-seletivo-doutorado/>) em até 15 dias da homologação da inscrição. O resultado será divulgado no site do PPGMT (<https://ppgmt.uea.edu.br/index.php/ppgmt-processo-seletivo-doutorado/>), em até 48 horas, após a realização da prova. A nota da prova estará disponível na secretaria em caso de revisão. O candidato poderá recorrer do resultado na secretaria do curso, em até 48 horas úteis após o resultado desta fase. Para superar a primeira fase o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete). O recurso poderá ser enviado por meio digital para o endereço de e-mail da Secretaria do PPGMT ([ppgmt@uea.edu.br](mailto:ppgmt@uea.edu.br)).

4.3. **Segunda fase:** consistirá em avaliação *ad hoc* do projeto apresentado, por três membros da comissão de seleção, em até 20 dias após a aprovação na primeira fase. Nesta fase, será avaliada a relevância do projeto. O resultado, acompanhado de parecer consubstanciado dos avaliadores, será divulgado no site do PPGMT ([www.pos.uea.edu.br/mtrop/aba processo seletivo](http://www.pos.uea.edu.br/mtrop/aba_processo_seletivo)), em até 48 horas da emissão do parecer consubstanciado pelo avaliador *ad hoc*. Nesta fase, o parecer será dado como “Recomendado para a Terceira Fase na Forma Atual”, “Recomendado para a Terceira Fase após Ajustes” ou “Não Recomendado para a Terceira Fase”. Os três membros da banca, irão avaliar o projeto e o parecer dos membros devem ser concordantes. Em caso de discordância, o presidente da banca de seleção irá decidir o parecer final. Os projetos com o parecer “**Recomendado para a Terceira Fase após Ajustes**” poderão ser revistos pelo candidato, que terá até 10 dias para responder às questões do avaliador. Nesta segunda rodada de avaliação *ad hoc* do projeto pelos avaliadores, novamente os membros da comissão de seleção terão até 20 dias para emissão de parecer que será dado como “Recomendado para a Terceira Fase na Forma Atual” ou “Não Recomendado para a Terceira Fase”, não havendo outra oportunidade para a realização de ajustes. O candidato poderá recorrer do resultado na secretaria do curso, em até 48 horas úteis após o resultado desta fase. O recurso pode ser enviado por meio digital para o endereço de e-mail da Secretaria do PPGMT ([ppgmt@uea.edu.br](mailto:ppgmt@uea.edu.br)).

4.4. **Terceira fase:** consistirá na apresentação oral da proposta de pesquisa, que poderá ser realizada fisicamente ou por meio de videoconferência. O candidato terá no máximo 20 minutos para fazer a sua exposição e cada membro da banca terá 30 minutos para arguição. No caso de apresentação realizada fisicamente, o material para projeção estará disponível no mesmo local de entrevista a ser realizado na Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, na Av. Pedro Teixeira, 25, Manaus. Caso faça opção por videoconferência, o candidato deverá se responsabilizar pelos meios para realização da apresentação. O candidato será convocado para a terceira fase no momento de divulgação do resultado da segunda fase. Será novamente avaliado o mérito científico do



projeto, bem como a capacidade do candidato de defender suas ideias e de fazer planejamentos. O resultado da terceira fase, acompanhado de parecer consubstanciado dos avaliadores, será divulgado em até 48 horas úteis após a realização da apresentação oral e entrevista. Para superar a terceira fase, o candidato deve ser considerado “Aprovado” pela comissão de professores. O candidato poderá recorrer do resultado na secretaria do curso, em até 48 horas úteis após o resultado desta fase. O recurso pode ser enviado por meio digital para o endereço de e-mail da Secretaria do PPGMT ([ppgmt@uea.edu.br](mailto:ppgmt@uea.edu.br)).

4.5. O processo seletivo para o doutorado é eliminatório em todas as fases.

4.6. A entrada do candidato no recinto da avaliação e da apresentação dar-se-á mediante apresentação de documento de identidade e no máximo em até cinco minutos depois do horário previsto. O mesmo é válido para o processo realizado por meio digital.

4.7. Após a aula de qualificação de mestrado, o aluno regularmente matriculado no PPGMT, com expressa recomendação da banca examinadora de qualificação e anuência do seu orientador, poderá pleitear a migração para o doutorado, sem o título de mestre, aproveitando a prova escrita de interpretação de texto, já realizada na seleção do mestrado. O pleiteante deverá comprovar a publicação ou aceite de artigo científico completo, em que figure entre os autores, em revista indexada na base Medline. Nesses casos, a coordenação de cursos designará um membro do corpo docente permanente do PPGMT como relator do processo de avaliação da relevância do projeto, que se “Recomendado” será submetido à decisão do colegiado do PPGMT. O colegiado, com base no parecer do relator e no desempenho escolar do mestrando, decidirá pela matrícula do pleiteante no curso de doutorado. O candidato poderá recorrer do resultado na secretaria do curso ou por e-mail ([ppgmt@uea.edu.br](mailto:ppgmt@uea.edu.br)), através de requerimento assinado, em até 48 horas úteis após o resultado desta fase.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá na secretaria do PPGMT, na Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, em até 30 dias após a sua aprovação final no processo seletivo. Na vigência de decretos que impeçam a locomoção dos candidatos até a Secretaria do PPGMT, o processo de matrícula poderá ser realizado por meio digital. Nesse caso, os candidatos serão previamente informados por e-mail quanto aos trâmites pertinentes. No ato da matrícula, os candidatos aprovados devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha cadastral devidamente preenchida (modelo disponível no site do PPGMT: <https://ppgmt.uea.edu.br/index.php/ppgmt-downloads/>);
- b) Original e cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- c) Original e cópia da cédula de identidade;
- d) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Para estrangeiro, original e cópia da Folha de Identificação do Passaporte;
- f) Uma fotografia 3x4;
- e) Declaração assinada pelo aluno de que leu e conhece o Regimento Interno vigente do PPGMT na íntegra (modelo disponível no site do PPGMT: <https://ppgmt.uea.edu.br/index.php/ppgmt-downloads/>);
- g) Declaração assinada pelo aluno em que lista todos os vínculos empregatícios que possui, e que está ciente de que nem todos os alunos selecionados conseguirão ter uma bolsa de estudo de doutorado (modelo disponível no site do PPGMT: <https://ppgmt.uea.edu.br/index.php/ppgmt-downloads/>);
- h) Formulário sócio demográfico no RedCap.
- i) No caso de candidato com deficiência (PCD), além de atender às exigências descritas



nos itens anteriores, no ato da **matrícula do curso**, deverá apresentar a carteira de PcD emitida pela SEJUSC-AM ou laudo emitido por profissional devidamente registrado, independente da especialização ou não, que descreva com precisão a natureza, tipo e o grau de deficiência, bem como a compatibilidade da deficiência com a realização integral do curso pretendido, assim como as condições necessárias para tal.

5.2. O não comparecimento para matrícula, nas datas fixadas, ou a não apresentação de qualquer dos documentos indicados no item 5, implicará na perda da vaga. A matrícula poderá, excepcionalmente, ser realizada por terceiros, mediante a apresentação de procuração cartorial, apresentando toda a documentação listada no item 5 deste edital.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As comissões de seleção serão designadas pela Coordenadora do Programa, podendo levar em consideração a sugestão do candidato e seus orientadores, e homologadas pelo Conselho de Cursos, tendo em sua constituição membros internos e externos ao PPGMT, com afinidade ao tema do projeto. As comissões serão formadas apenas após a aprovação do candidato na primeira fase.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

6.3. Eventuais recursos às decisões das comissões de seleção serão julgados pelo Conselho de Cursos.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de março de 2025.



**ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS



Universidade do Estado do Amazonas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7A40.52F7.2701.D748/D2262EAD>

Código verificador: **7A40.52F7.2701.D748** CRC: **D2262EAD**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO